



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação interina de Coordenador de Atenção Básica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

CONSIDERANDO, o art. 7º da Constituição Federal inciso XVIII que preza pelo direito à gestante, de licença sem prejuízo do salário.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 195/2010 que altera a licença maternidade para 180 dias.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 113/2024, que concede licença maternidade a atual Coordenador de Atenção Básica, Sra. MARIUXA CORDEIRO DE OLIVEIRA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a Sra. **MONICA SANTOS DE JESUS GONÇALVES**, para o Cargo de comissionado de COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA, do município de Barrocas-BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de setembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal